

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.003/09 – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL”

O Diretor-Presidente em conjunto com o Diretor de Administração e Finanças da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.**, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, tornam pública a decisão de **REVOGAR** o processo licitatorio por razões de interesse publico de acordo com o Artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas atualizações em vista da decisão de mudança na forma de contratação, passando de serviço de impressão departamental para compra de impressoras, ficando assegurados o contraditório e ampla defesa.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.002/09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL.

O Diretor-Presidente em conjunto com o Diretor de Administração e Finanças da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.**, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, tornam pública a decisão de **REVOGAR** o processo licitatorio por razões de interesse publico de acordo com o Artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas atualizações em vista da decisão de mudança na forma de contratação, passando de serviço de impressão departamental para compra de impressoras, ficando assegurados o contraditório e ampla defesa.

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 27/2009 – PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO PÚBLICA Proc. TC nº 72.001.900.09-40– Objeto: fornecimento parcelado, montagem e instalação de mobiliário.

Tendo em vista a decisão do Exmo. Senhor Conselheiro Presidente do TCMSP acerca dos recursos interpostos no curso da licitação em epígrafe, o Pregoeiro comunica que a retomada da sessão pública do Pregão em relação ao LOTE A será efetuada em 14.12.2009, às 10:00h, na Sala de Treinamento do Anexo II do TCMSP, localizado na Av. Professor Ascendino Reis, 1130 - Vila Clementino.

SÃO PAULO TURISMO

Processo de Compras Nº 1.666/09 - Pregão Eletrônico - nº099/09

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo, durante o período de 12 (doze) meses, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 08/12/2009 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, REVOGOU o procedimento licitatório, tendo em vista a solicitação de cancelamento do serviço feito pela área requisitante. Comissão Permanente de Licitações.

Processo de Compras Nº 1975/09 - Pregão Eletrônico - nº140/09
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Kit Lanches, personalizados destinados ao evento “ROTEIROS NATALINOS 2009”

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Antonio Carlos Rodrigues

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

PROJETOS LIDOS – texto original

108ª SESSÃO ORDINÁRIA

10/12/2009

PROJETO DE LEI 01-0760/2009 do Vereador Adilson Amadeu (PTB)

“Cria o Parque Verde Henry Ford, em área que especifica e autoriza o Executivo a declarar a utilidade pública e efetivar a desapropriação.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Parque Verde Henry Ford, na área de 136.666 (cento e trinta e três mil e seiscentos e sessenta e seis) metros quadrados, mais ou menos, localizada no setor 032, da Quadra 111, Lote 0005 e delimitada pelas Ruas Capitão Pacheco e Chaves, Henry Ford e Av. Dianópolis.

Art. 2º Para a instalação do Parque Verde Henry Ford, o executivo fica autorizado a declarar de utilidade pública a área descrita no artigo 1º desta Lei e efetivar a desapropriação.

Art. 3º Caberá a Secretaria do Verde e Meio Ambiente o gerenciamento e o regulamento do uso do Parque Verde Henry Ford.

Art. 4º O Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias, em especial no tocante aos aspectos procedimentais e de formalização.

Art. 5º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2009. Às Comissões competentes.”

PROJETO DE LEI 01-0761/2009 do Vereador Ricardo Teixeira (PSDB)

“Denomina Passarela Padre Duílio Liburdí, a passarela pública inominada, localizada sobre a Av. Jacú-Pêssego/Nova Trabalhadores, em frente ao Hipermercado Carrefour São Miguel, este localizado a Av. Dr. Custódio de Lima, 297, Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º. Fica denominada Passarela Padre Duílio Liburdí, a passarela pública inominada, localizada sobre a Av. Jacú-Pêssego/Nova Trabalhadores, em frente ao Hipermercado Carrefour São Miguel, este localizado a Av. Dr. Custódio de Lima, 297, Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista, no âmbito da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Art.2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”

PROJETO DE LEI 01-0762/2009 do Vereador Ricardo Teixeira (PSDB)

“Dispõe sobre a identificação dos torcedores em estádios de futebol do Município de São Paulo e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1 Fica obrigatória a identificação do torcedor ao comprar ingresso para jogos de futebol em estádios no Município de São Paulo.

COMUNICAMOS que em 10/12/2009 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à empresa CIGARINI PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA pelo valor de R\$ 11.990,00 e AUTORIZOU a contratação.

Comissão Permanente de Licitações.

Processo de Compras Nº 1686/09 - Pregão Eletrônico - nº103/09
OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de locação, instalação, manutenção, desmontagem e retirada de Painéis Digital de Alta Resolução (Painel de LED), com equipamentos e operação para recepção de imagens para atendimento ao evento “CARNAVAL 2010”

Tendo em vista necessidade de reformulação nas especificações técnicas, a data da sessão foi adiada como segue:
As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 07/01/2010 às 10:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: http://www.licitacoes-e.com.br.
O NOVO Edital do Pregão Eletrônico encontra-se disponível na íntegra, no site: http://www.licitacoes-e.com.br (licitação nº 284594), através do sistema eletrônico 'Licitações-e' e também no site: http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos na Gerência de Compras da São Paulo Turismo S.A., na Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 35 - Parque Anhembi - Santana - São Paulo, das 09:00 às 11:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0483/0493, ou ainda pelo e-mail: licitacoes@spturis.com.
Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Publicação por omissão - Processo de Compras 428/06 - Contrato CCN/GCO 083/07 - Termo de Aditamento CCN/GCO 179/09 - Pregão Eletrônico: 124/06 -Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Multitlixo Remoções de Lixo S/S Ltda.- CNPJ: 01.382.443/0001-57.- Objeto do Contrato: Prestação de serviços de engenharia ambiental.- Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 02 meses, contados a partir de 15/11/09. Alteração do Gestor do Contrato.- Valor total estimado do contrato: R\$ 13.916,13. - Data da assinatura: 13/11/09.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 1252/06 - Contrato GJU 140/06 - Termo de Aditamento CCN/GCO 183/09 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Associação Paulista dos Reparadores de Veículos Automotores - APAREPA.-CNPJ: 96.294.723/0001-10.- Objeto do Contrato: Serviços de Monitoramento e implantação dos cursos da Escola Básica de Mecânica no Autódromo Municipal José Carlos Pace.- Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, contados a partir do dia 24/11/09.- Valor total do contrato: R\$ 20.989,22. - Data da assinatura: 23/11/09.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Publicação por omissão**Processo de Compras 446/06 - Contrato GJU 056/06 - Termo de Aditamento CCN/GCO 182/09**- Pregão Eletrônico: 046/06 -Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Gilberto & Eliane - Estruturas Tubulares Ltda.-CNPJ: 03.303.459/0001-52.- Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Locação de Tendas medindo 5 x 5 metros.- Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, contados a partir de 22/11/09 até 21/11/2010.Alteração do Gestor do Contrato.- Valor total estimado do contrato: R\$ 716.141,25.- Data da assinatura: 19/11/09.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA-PARTE

José Carlos Teixeira de Camargo Filho – RF 10629 – Port. 2322/09

Deferido.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXERCÍCIO
José Manoel Blanco – Proc. 1765/09

Deferido, 15 (quinze) dias, a partir de 18 de dezembro de 2009.

CERTIDÃO

Gláucio Lima Franca - Proc. 1766/09

Deferido. Providenciada a certidão solicitada ficando à disposição do interessado em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/09)
(VEREADOR ÍTALO CARDOSO - PT)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano a Sérgio Mamberti.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano a Sérgio Mamberti, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega da referida homenagem se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 10 de dezembro de 2009.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de dezembro de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/09)
(VEREADOR DONATO - PT)

Dispõe sobre a concessão de Salva de Prata à Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo - AAESP.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica outorgada Salva de Prata à Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo – AAESP, em comemoração aos 60 anos da associação.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de dezembro de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de dezembro de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

utilização inadequada de mochilas e das conseqüências da sobrecarga de peso em crianças e adolescentes. (NR)

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de novembro de 2009. Às Comissões competentes.”SECRETARIA DA CÂMARA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 33121/09

DESIGNANDO CAIO MARCELO DE CARVALHO GIANNINI, Procurador Legislativo, referência QPL-22, registro 11039, para substituir ADELA DUARTE ALVAREZ, Procurador Legislativo, referência QPL-22, registro 11048, na função de Supervisor do Setor de Elaboração Legislativa, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento por férias de 15 (quinze) dias, a partir de 04de dezembro de 2009.

PORTARIA 33122/09

DESIGNANDO ADRIANA ORSATTI SCATTONI, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10848, para substituir LILIAN CRISTINA GUILHEM PEREIRA, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 11011, na função de Supervisor de Equipe de Pesquisa de Mercado e Fornecedores – SGA.22, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento por férias de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2010.

PORTARIA 33123/09

DESIGNANDO EDSON FERREIRA DE SOUSA, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 11041, para substituir JOSIVALDO PEREIRA E SILVA, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 11042, na função de Supervisor de Equipe de Contabilidade e Orçamento – SGA.23, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento por férias de 15 (quinze) dias, a partir de 11 de janeiro de 2010.

PORTARIA 33124/09

DESIGNANDO OVÍDIO CÉZAR NICOLETTI, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10759, para substituir DELFIM ALBERTO MACHADO, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10793, na função de Supervisor de Equipe de Controle de Pessoal Variável – SGA.11, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento por férias de 15 (quinze) dias, a partir de 04 de janeiro de 2010.

PORTARIA 33125/09

DESIGNANDO RENÉ GONÇALVES BARRETO, Técnico Administrativo, referência QPL-17, registro 11069, para substituir PAULA BENTO CRISTOVÃO, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 11044, na função de Supervisor de Equipe de Liquidação de Despesas – SGA.24, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento por férias de 15 (quinze) dias, a partir de 04 de janeiro de 2010.

PORTARIA 33126/09

DESIGNANDO RUI HIROSHI TAMASHIRO, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10957, para substituir TANIA BENY PROSDOCIMI DE ALMEIDA LIMA, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 11001, na função de Supervisor de Equipe de Gestão de Serviços II – Copa e Limpeza – SGA.35, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento por férias de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2010.

PORTARIA 33127/09

DESIGNANDO VALDEMARIA CÂNDIDA ROCHA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10839, para substituir SORAIA LÚCIA FERREIRA, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10896, na função de Supervisor de Equipe de Apoio à Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – SGA.9, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento por férias de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2010.

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Hugo Leonardo Correia Vieira – COD. CIEE Nº 1933281 – Proc. 1549/09

Jorge Fernando Rodrigues Pereira – COD. CIEE Nº 6989359 – Proc. 1505/09

Juliana Korbage de Araújo - COD. CIEE Nº 1807237 – Proc. 1563/09

Suzana de Souza Moraes Diniz – COD. CIEE Nº 1728791 – Proc. 1662/09

Com base nas informações processadas e nas disposições da Lei Federal 11788/08, DEFIRO o pagamento das férias proporcionais aos requerentes, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS (Exceto para fins de aposentadoria)

João Bezerra de Menezes – RF 10858 – Proc. 01/86

À vista das informações que constam dos autos, DEFIRO.

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

PORTARIA 215/09

DESIGNANDO ANELISE VASCONCELLOS DE LUCENA, Analista Legislativo – Registro e Revisão, referência QPL-21, registro 11079, para substituir ALEXANDRE AUGUSTO LICESKI DA FONSECA, Analista Legislativo - Registro e Revisão, referência QPL-21, registro 11108, na função de Secretário de Registro Parlamentar e Revisão - SGP4, referência FG-3, enquanto durar seu impedimento por férias de 13 (treze) dias, a partir de 07 de janeiro de 2010.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Roberto Braquim

DESPACHO DO PRESIDENTE

Proc. TC 72.001.900-09-40 - Interessado: TCMSP - Objeto: Abertura de licitação para aquisição de mobiliário – DESPACHO: À vista dos elementos constantes dos autos, em especial das manifestações dos Assesores Técnicos da Engenharia, Assessoria Jurídica de Controle Externo e da Secretaria Geral, adoto como razões de decidir os fundamentos constantes da Ata de Reunião nº 142/2009 (fls. 893/902), firmada pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio do Pregão 27/2009, e de conseguinte, 1- conheço do recurso interposto pela empresa Plano Projetos Comércio e Representação de Móveis Ltda., tempestivamente contrarrazoado pela Itália Office Indústria e Comércio de Móveis Ltda., posto que tempestivo, e no mérito; duo provimento ao recurso, para desclassificar a empresa Itália Office Indústria e Comércio de Móveis Ltda., com relação ao Lote A, por desatendimento das medidas estipuladas no edital. 2 - não conheço do recurso interposto pela empresa Plano Projetos Comércio e Representação e Representação de Móveis Ltda., às fls. 873, contra a classificação em segundo lugar da empresa Bortolini Indústria de Móveis Ltda., no Lote A, bem assim das contrarrazões oferecidas pela Bortolini Indústria de Móveis Ltda., por intempestividade. 3-conheço do recurso interposto pela empresa Plano Projetos Comércio e Representação e Representação de Móveis Ltda., contra a desclassificação de sua proposta com relação ao item B, e no mérito, nego-lhe provimento, para manutenção da decisão proferida na sessão pública nº 133/2009, pela rejeição devidamente fundamentada de seu protótipo. 4- não conheço do recurso interposto pela empresa Tecno Seating Indústria e Comércio de Móveis Ltda., em relação ao lote B, pelo não preenchimento dos pressupostos de admissibilidade, em razão da falta do interesse de recorrer. 5- adjudico o objeto do item B à empresa Tecno Seating Indús-

tria e Comércio de Móveis Ltda., pelo valor de R\$98.758,00. 6- adjudico o objeto do item C à empresa Plano Projetos Comércio e Representação e Representação de Móveis Ltda., pelo valor total de R\$13.452,00, haja vista que a decisão que a declarou vencedora restou incontestada. 7 – declaro a desclassificação da proposta da empresa Bortolini Indústria de Móveis Ltda., por reconhecer de ofício o vício do protótipo apresentado que extrapolou as medidas estipuladas no edital. 8- em razão da desclassificação das propostas das empresas Itália Office e Bortolini Indústria de móveis Ltda., determino a retomada sessão pública, na fase de negociação do lote A, com fundamento legal no art. 4º, XIX, da Lei Federal 10.520/02.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO LICENÇA GESTANTE (180 DIAS)– DEFERIDO

TC 72.000.845.06-55 – Mariana Uyeda Ogawa – de 8.11.2009 a 6.5.2010.

O Conselheiro Presidente Roberto Braquim, em sessão de 09 de dezembro de 2009, deu conhecimento ao Egrégio Plenário do relatório a seguir transcrito, referente à movimentação/ julgamentos de processos do Gabinete do Conselheiro Maurício Faria, no mês de novembro de 2009.

1) Movimentação Entradas 386 Saídas 430

2) Julgamentos Juízo Singular Aposentadorias 11 Pensões 4 Pleno 19 Câmara 1

Total de Processos Julgados 35